

O SR. JORGE PICCIANI – “*Excelentíssimas autoridades, Senhoras e Senhores, o dia 18 de maio deveria ser considerado feriado nacional, porque foi nesse dia que Heleno Fragoso, criminalista e jurista emérito, nos deixou.*

*Heleno Fragoso jamais traiu a profissão escolhida e sempre abominou, ao longo da sua vida profícua, um cotidiano feito de injustiças sociais.*

*Esta Casa de Leis devia, há muito tempo, uma homenagem ao advogado que jamais mercantilizou o Direito, um cidadão exemplar, que soube exercer sua nobre profissão, no dia-a-dia, como um efetivo sacerdócio.*

*Eu me recuso a admitir, de maneira usual, a morte de figuras iluminadas. Creio, assim, Drs. Fernando, Christiano e Rodrigo Fragoso, que o pai e o avô dos senhores apenas deixou a temporalidade, no viço dos seus cinquenta e nove anos, para entrar na história.*

*Entrar na história, senhoras e senhores, foi o que fez Heleno Fragoso, nascido em 5 de fevereiro de 1926, na cidade fluminense de Nova Iguaçu. Sua inteligência fulgurante logo chamou a atenção de seus primeiros professores, no início de todo um aprendizado.*

*Ali, realmente, no caminhar dos bancos escolares, no ato de aprender a ler e a escrever, formou-se o caráter de um grande homem, de um cidadão acima de qualquer suspeita, que viria a ser um dos maiores criminalistas e juristas brasileiros de todos os tempos.*

*A Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, nesta minha Presidência, tem tudo para se orgulhar, e orgulha-se, sobretudo por poder prestar esta homenagem, post mortem, a um gigante como Heleno Fragoso, que nos deixou exatamente há 20 anos.*

*Esta Casa de Leis, senhoras e senhores, não se completaria no tempo, à luz da história, se não incluísse o nome do Dr. Heleno Fragoso, na seleta relação de detentores da Medalha Tiradentes e do título de Benemérito do Estado do Rio de Janeiro.*

*Devo revelar, neste momento, que a idéia da homenagem partiu do Grupo Brasileiro da Associação Internacional de Direito Penal, dirigido pelo Dr. René Ariel Dotti, cujos quadros Heleno Fragoso integrou.*

*O Presidente da nobre instituição dirigiu-me uma carta, em que contava um pouco da vida e da obra do homenageado. Depois de analisá-la, comprei a idéia e lutei, junto com os meus pares, pela inclusão do notável criminalista brasileiro, na galeria dos detentores das três importantes honrarias da Alerj.*

*O nome do Dr. Heleno Fragoso só não vai constar na galeria da nossa terceira e última grande honraria, porque para satisfação de todos nós, ele já nasceu cidadão do Estado do Rio de Janeiro, como fluminense de Nova Iguaçu.*

*Felizes os homens, senhoras e senhores, que podem perpetuar a sua história, através de seus descendentes. O Escritório de Advocacia fundado por Heleno Fragoso, em 1959, teve continuidade no trabalho abnegado de seus filhos, Fernando e José Carlos.*

*Professores de Direito Penal e criminalistas, como o pai, Fernando e José Carlos mantiveram intacto o legado recebido. O último deles foi ao encontro do pai, em 2003, mas a grande lacuna foi preenchida por Christiano e Rodrigo, filhos de Fernando.*

*Heleno Fragoso honrou a advocacia brasileira por onde passou. Em sua fabulosa carreira conquistou títulos dos mais expressivos, entre eles o de Doutor Honoris Causa da Universidade portuguesa de Coimbra.*

*O notável criminalista e jurista, que me envaideço em homenagear nesta sessão solene, foi Professor Titular de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e da Universidade Candido Mendes. No magistério superior deixou, também, a marca da sua passagem pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde lecionou como livre docente.*

*Vice-Presidente da Comissão Internacional de Juristas, sediada em Genebra, na Suíça, nela representou o Brasil com muita competência e dignidade. Foi também atuante Vice-Presidente da Associação Internacional da Ordem dos Advogados do Brasil e do Conselho Seccional da OAB do Estado do Rio de Janeiro.*

*Heleno Fragoso também participou, com destaque invulgar, do Conselho Superior do Instituto dos Advogados do Brasil. Foi, ainda, fundador do Instituto de Ciências Penais do Rio de Janeiro, um organismo cultural que garantiu a evolução da doutrina penal e criminológica no Brasil.*

*A literatura jurídico-penal sofreu um rude golpe, em 18 de maio de 1985, quando Heleno Fragoso nos deixou. Ele ainda tinha muita coisa a realizar, em proveito das gerações futuras, se tivesse estendido um pouco mais a saga da sua vida temporal.*

*Da obra deixada pelo ilustre criminalista fluminense, que conquistou o Brasil e o mundo com o seu inigualável saber jurídico, destaco: ‘Lições de Direito Penal’, que seu filho Fernando mantém disponibilizada e atualizada.*

*Muitos outros títulos, que marcaram época, fazem parte do acervo literário de Heleno Fragoso. Estão entre eles: 'Advocacia da Liberdade', 'Terrorismo e Criminalidade Política', 'Direito Penal e Direitos Humanos' e 'Jurisprudência Criminal'.*

*Família de advogados eméritos nunca termina. Nela, a sucessão é saga e simbolismo. José Carlos Fragoso, quando foi ao encontro do pai, em 2003, deixou o pequeno João Pedro, que também deverá aceitar o desafio de perpetuar, pelos tempos afora, a memória do avô. Filhos e netos tocam, na verdade, uma herança de amor ao direito. Cuidam, com muita competência, para que ela não se disperse ao vento das chamadas inseqüências humanas.*

*Como político, eu deixei para o final desta minha saudação à figura marcante de Heleno Fragoso as suas brilhantes intervenções em defesa dos Direitos Humanos, durante o longo inverno de exceção enfrentado pelo país entre 1964 e 1985. Como esquecer a sua coragem na defesa de Dona Niomar Moniz Sodré Bittencourt? A dona do Correio da Manhã sofria tenaz perseguição do governo do Marechal Costa e Silva por ter ousado criticar, em dezembro de 1968, a edição do famigerado AI-5.*

*Foi na competência, na coragem e na credibilidade de Heleno Fragoso que o então líder metalúrgico, Luiz Inácio Lula da Silva, no limiar da década de 1980, socorreu-se para enfrentar um processo por subversão, aberto pelas autoridades militares. O atual Presidente da República conseguiu a absolvição, tida como impossível por experimentados políticos e criminalistas da época.*

*O editor Ênio Silveira, dono da Civilização Brasileira, bem como o atual Prefeito César Maia, processados pelo governo de exceção militar, encontraram em Heleno Fragoso o seu porto seguro. Dezenas de líderes da Igreja Católica, entre eles o ex-Bispo de Volta Redonda, Dom Waldir Calheiros, também foram defendidos pelo nosso homenageado, depois de acusados e processados sob a acusação de criticarem o regime em suas pastorais missionárias.*

*Quando o então Deputado Francisco Pinto foi processado perante o Supremo Tribunal Federal por ter denunciado o General Pinochet como torturador e assassino no Chile, Heleno Fragoso foi contratado para defendê-lo. Outra causa vencida, apesar de polêmica e difícil.*

*O regime militar, tutor das normas institucionais consentidas, considerava crime contra a segurança nacional qualquer ofensa a chefe de Estado estrangeiro. E, por pouco, não apanhou nas malhas da sua lei o atuante Francisco Pinto.*

*O corajoso criminalista fluminense, já notabilizado no Brasil e no mundo, também, não pensou duas vezes, em um momento de séria crise política nacional, para denunciar o assassinato de Wladimir Herzog. Como advogado da família, juntou peças e mostrou que o jornalista, mártir de uma época em que a tortura imperava impune nos porões da ditadura, fora morto nas dependências do Doi-Codi de São Paulo.*

*Consultor e advogado da Comissão de Justiça e Paz da Igreja Católica, Heleno Fragoso advogou gratuitamente para dezenas de perseguidos políticos do regime militar. Nas horas difíceis, aquele grande iguaçuano, que honrou a causa dos Direitos Humanos, sempre colocou as suas convicções e o seu amor desmedido pelas normas democráticas acima de meros interesses pessoais e pecuniários.*

*Perito da ONU, Heleno Fragoso conseguiu elevar, aos olhos do mundo, a excelência da advocacia brasileira. Ousado e destemido, ele denunciou casos de violação dos Direitos Humanos em vários países. Era da sua índole buscar sempre a verdade democrática, o que o levou, como um cruzado das boas causas cívicas, a defender os fracos e os oprimidos em todos os quadrantes do mundo.*

*Os grandes homens, senhoras e senhores, parecem receber uma permissão especial de Deus para escolherem a própria hora de buscar, nas fronteiras entre a vida e a morte, os mistérios dos espaços siderais. Com o Dr Heleno Fragoso não podia ser diferente. Cruzado das lutas pelo restabelecimento da plenitude democrática, usando apenas as poucas armas que restaram ao Estado de Direito durante o regime militar, ele se foi, em paz, em 18 de maio de 1985.*

*Deus privilegiou o nosso homenageado, senhoras e senhores, porque ele assim o fez por merecer. Na sua saída do plano temporal, o país já era outro. José Sarney havia assumido a Presidência da República em 22 de abril daquele ano de 1985, pondo fim aos 21 anos de regime de exceção.*

*Para que Tancredo Neves e José Sarney pudessem chegar ao fim da estrada, implodindo o Colégio Eleitoral das indiretas, homens excepcionais tiveram de praticar, entre 1964 e 1985, atos de heroísmo e de coragem. Heleno Fragoso foi um desses homens excepcionais, seja nas defesas de Dona Liomar, de Lula, de César Maia, de Ênio Silveira, de Francisco Pinto e de dezenas de padres e bispos perseguidos; seja na denúncia do assassinato de Herzog; seja em outras centenas de ações corajosas, todas elas visando à volta do Estado democrático.*

*Filhos, netos, demais familiares, amigos e admiradores da obra de Heleno Fragoso, senhoras e senhores, a Alerj sai engrandecida deste ato cívico, junto*

*com o meu mandato de Deputado e a Presidência que a bondade de meus pares me permite exercer.*

*Aqui se inicia, acredito eu, um ciclo de homenagens devido pelo Brasil a um de seus grandes filhos, que foi ao encontro de Deus, há 20 anos, na tranqüilidade dos justos. O Supremo Tribunal Federal, os Tribunais Superiores e a OAB, entre outras instituições ligadas ao Direito, certamente haverão de se manifestar.*

*Chamo, ainda, para a grande programação de homenagens a Heleno Fragoso, o Congresso Nacional, a CNBB e a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, que expressa o poder político em sua terra natal.*

*Qualquer país, para ser digno de sua memória, tem de ser pródigo nas homenagens aos seus grandes heróis.*

*E Heleno Fragoso, senhoras e senhores, foi um herói da nacionalidade, um bravo combatente pela restauração da plenitude democrática.*

*Heleno Fragoso foi, sobretudo, um bravo e corajoso combatente do exército de inconformados com o amordaçamento das nossas normas democráticas. Poderia ter se acomodado, mas preferiu, no entanto, buscar seu campo próprio de lutas.*

*Felizes dos países que podem alinhar, na galeria de seus grandes filhos, um homem da estirpe do meu homenageado. Em Heleno Fragoso, dentro de seu peito destemido, sempre morou um coração civilista.*

*Maior entre os maiores. Grande entre os grandes. Assim foi Heleno Fragoso, parte integrante e importante, por tudo o que fez e pela obra que deixou, de uma das fases áureas do Direito Penal no Brasil.*

*Muito obrigado.”*

Gostaria de agradecer as seguintes presenças: Deputados Caetano Amado e Geraldo Moreira, líder do PSB-Partido Socialista Brasileiro e presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania desta Casa; Dr. Alexandre Brandão Martins, Diretor Cultural do IAB; Dra. Luzanilba Moreira, representando a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Neste momento, queremos anunciar a fala do Professor Doutor Fernando Augusto Fernandes, representando o Grupo da Associação Internacional do Direito Penal.

O SR. FERNANDO AUGUSTO FERNANDES – Excelentíssimo Presidente desta Casa Deputado Jorge Picciani, Excelentíssimo Dr. Secretário de Justiça

Fernando Fernandy Fernandes; Excelentíssimo Dr. Astério Pereira do Santos, Secretário de Administração Penitenciária; Dr. Marcelo Lima, representando o Ministério Público Estadual; Dra. Hermínia Célia, representando o Ministério Público Estadual Militar; Professor Heitor da Costa Júnior; todos presentes.

(Lendo)

*“O destino pregou-me uma peça, uma honraria em representar o Grupo Brasileiro da Associação Internacional de Direito Penal nesta homenagem ao seu mais destacado membro, o Professor Heleno Cláudio Fragoso, já que o idealizador inicial, o nosso Presidente do Grupo Brasileiro da Associação Internacional de Direito Penal (AIDP – Brasil), o Professor Dr. René Ariel Dotti, que viu de pronto a compreensão e o acolhimento desta homenagem pelo Presidente desta Casa, Deputado Estadual Dr. Jorge Picciani, infelizmente viu a data escolhida impossibilitar sua presença.*

*Ainda, tendo em vista um chamado de patrocínio ao Prof. Dr. Nilo Batista, este acabou por me delegar tal função argumentando que em suas meditações o Professor Dr. Heleno Fragoso não entenderia que se demitisse de assistir aquele que clamava seu socorro, mesmo que em sua homenagem.*

*Esta homenagem, portanto, tem como orador alguém que é da geração dos netos de Heleno, alguém que aparentemente não pode ter convivido com Heleno, o que de início poderia parecer estranho, mas tal escolha é a prova de que o Professor Heleno ultrapassou sua geração e permanece além de seu tempo e de sua existência física.*

*Convivi com o Prof. Heleno, com ele tive longas conversas, nunca fisicamente, mas através de seus livros, e estes me ajudaram a me apaixonar pela advocacia. Heleno Fragoso era advogado, professor, líder resistente. Seus livros representam suas idéias, a essência daquele ser dividido com todos nós. “Comentários ao Código Penal”, 1953; “Jurisprudência Criminal”, 1968; “Primeiras Linhas sobre Direito Penal e o Processo Penal”, 1975; “Abuso de Drogas na Legislação Penal Brasileira”, 1976; “Lições de Direito Penal – Parte Geral”, 1976; “Direito Penal e Direitos Humanos”, 1977; “Lei de Segurança Nacional: Uma Experiência Antidemocrática”, 1980; “Direitos dos Presos”, 1980; “Terrorismo e Criminalidade Política”, 1981; “Advocacia da Liberdade”, 1984;*

*Fruto de suas reminiscências nos anos que honrou, como um dos principais advogados de defesa de presos políticos, escreveu em 1984 o livro “Advocacia da Liberdade”, que dedicou a seus filhos: “Esta obra é dedicada a meus filhos, os advogados Fernando e José Carlos Fragoso, com amor e confiança”. Neste livro, comentou que “os advogados brasileiros, na defesa de presos políticos, nesse período difícil, escreveram também páginas*

*gloriosas no exercício da profissão, lutando bravamente pelas prerrogativas que a lei lhes confere, não em benefício próprio, mas do munus público que exercem. A falta de acesso aos autos, a impossibilidade de fiscalizar a autoridade, a incomunicabilidade dos presos são formas de anular ou restringir o direito de defesa, constituindo ofensas as garantias constitucionais elementares do processo penal num país democrático. (...) A tortura se institucionalizou e passou a ser rotina da investigação(...). (...) Quero dizer, dizia Heleno Fragoso, que os advogados que trabalhavam na Justiça Militar foram dignos das tradições de nossa profissão. Nunca nos entregamos, apesar de derrotas decepcionantes. Denunciamos sempre a violência e a tortura, sem temores. Defendemos e acusamos, numa época em que o temor silenciava os mais fortes.”*

*As passagens de exaltação da advocacia ética, de luta, de resistência à opressão não param. “Não eram muitos os advogados que trabalharam em processos políticos. Tínhamos todos, à nossa vista, o exemplo excepcional de Sobral Pinto, que é um advogado padrão, que encarna, mais do que qualquer outro, em nosso tempo, as virtudes de nossa profissão. Lino Machado, Augusto Sussekind de Moraes Rego, Evaristo de Moraes Filho, Técio Lins e Silva, Modesto da Silveira, Oswaldo Mendonça, George Tavares, Marcelo Cerqueira, Nélio Machado, Alcione Barreto, Rosa Maria Cardoso Cunha, Eny Raimundo Moreira, são os nomes que neste momento eu recordo. A esses advogados Lino Machado chamava de “escrete”. Não éramos um grupo grande. Embora todos tivéssemos um grande número de causas, Modesto da Silveira foi, provavelmente, quem trabalhou em maior número de casos”. E, ainda: “Para os advogados, os acusados não são nunca um nome escrito na capa de um processo, mas seres de carne e osso, que sentem, amam e sofrem e que têm uma família que, inocente, é submetida às angústias do processo penal movido contra um ente querido.*

*Na luta desigual que se estabelece no processo, o acusado é inteiramente submetido ao formidável aparato policial-judiciário do Estado, diante do qual ele se sente só e desamparado. O advogado é o raio de luz, a janela de esperança que se abre, o único que verdadeiramente pode trazer ajuda e ânimo. Por isso mesmo, defender é muito mais do que redigir petições, pleitear e recorrer. Na defesa criminal o advogado tem que revelar amor e compreensão pelo ser humano em desgraça e também a sua dedicação e o serviço dos outros. É claro que a nossa profissão está cheia de comerciantes, de advogados que buscam principalmente a vantagem pessoal, esquecendo-se de que prestam um serviço público peculiar, o trabalho pela realização da justiça, que exige desprendimento e superioridade. Nos processos políticos, esse papel dos advogados adquiria relevo especial pela violência terrível que se abatia sobre os acusados e pela sensação de imenso desamparo que lhes advinha. Comumente se desenvolvia entre advogado e cliente uma verdadeira amizade.*

*Mas sejamos justos. Heleno Cláudio Fragoso não só cunha como deve ser a advocacia, e em especial a advocacia criminal, como também enaltece o Judiciário e os bons juízes. Relata a “atuação contra-revolucionária do STF”, e, “com menor intensidade, porém de forma mais significativa, com o Superior Tribunal Militar.*

*Não deixa de dar destaque especial aos Ministros do STF Ribeiro Costa Hanheman Guimarães, Victor Nunes Leal, Evandro Lins e Silva, Gonçalves de Oliveira e Hermes Lima. No Superior Tribunal Militar os Ministros General Pery Constant Bevilaqua, Alcides Carneiro, Romeiro Neto, Murgel de Rezende e Orlando Ribeiro Costa, Almirante José Espínola e o General Mourão Filho.*

*As defesas de Heleno Fragoso foram inúmeras, todas vigorosas e incansáveis, frente à violenta máquina repressora e à parte da mídia conservadora. Vale lembrar a defesa de Ênio Silveira, da Editora Civilização Brasileira, preso várias vezes e, especialmente, no caso que ficou conhecido como “IPM da Feijoada” porque um suposto manifesto do ex-Governador Miguel Arraes teria surgido nas feijoadas na casa de Ênio.*

*Entre várias defesas é justo lembrar as palavras dedicadas ao seu companheiro de escritório, à época, Dr. Nilo Batista: “A nossa defesa final foi integralmente feita (e assinada) por Nilo Batista. Nilo é, hoje, como todos sabem, um dos nossos melhores advogados criminais. Naquela época ele trabalhava no meu escritório. Foi um dos períodos mais intensos de minha vida profissional. Atuávamos, então, em inumerável quantidade de processos e era raro o dia em que não nos empenhávamos em longas conversas sobre assuntos técnicos e profissionais. Nilo foi um companheiro admirável e eu me lembro com saudade dos tempos de nosso trabalho comum. Entre nós existe sólida amizade, hoje favorecida por constante convivência acadêmica e profissional. A defesa escrita que Nilo fez de Ênio e de Félix Cohen é um trabalho primoroso. Relendo-a hoje, a sensação que tenho é a de uma argumentação arrasadora”.*

*Heleno defendeu perseguidos de esquerda e de direita, padres, políticos, sindicalistas, entre os quais o atual Presidente da República, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. A defesa mais significativa de seu compromisso, de sua dedicação e de sua ética talvez tenha sido no caso de Stuart Angel Jones.*

*O jovem anjo Stuart foi brutalmente assassinado por militares na Base Aérea do Galeão, arrastado por um jipe e obrigado a ingerir gás carbônico direto do cano de escape do veículo. Diz o doutor Fragoso: “Zuzu Angel me pediu que fizesse a defesa nesse processo. Eu me mobilizei, então, com os meus companheiros de escritório, Nilo Batista e meu filho Fernando, para longas e difíceis batalhas judiciais, em que defendíamos não mais a pessoa de*



*Stuart, mas a sua memória”. E continua: “de Stuart, dizia Zuzu Angel que desde pequeno era um idealista, ajudando os pobres e os necessitados. Estou convencido de que seu sacrifício foi inútil. Ele nos deixa a prova plena da ferocidade da Ditadura Militar e da insensibilidade de seus servidores. O regime era criminoso. É preciso que todos saibam disso, para detestá-lo e para amar a liberdade. Este caso representou para mim, como advogado, a mais penosa e amarga experiência daqueles tempos difíceis”.*

*Heleno defendeu Stuart, ou a memória deste, até a anistia. Seu corpo jamais foi encontrado. E nunca pode ser esquecido, assim como tantas outras vítimas da repressão, guerrilheiros por um Brasil que ainda estamos longe de conquistar.*

*Como não lembrar que o próprio Heleno foi vítima de seqüestro, à uma hora da manhã por agentes da repressão, na mesma ocasião em que foram seqüestrados George Tavares e Augusto Sussekind de Moraes Rego.*

*Quantos frutos podres daquele regime deixou pelo tempo, em permanências históricas de autoritarismo, em torturas, e nos próprios seqüestros, antes desconhecidos de nossa realidade. Heleno Fragoso foi exemplo na advocacia, mas também na Academia. Não só na dogmática, mas em fazer do Acadêmico uma centrífuga de idéias com a Revista de Direito Penal até o exemplar de número 30, posteriormente Revista de Direito Penal e Criminologia, onde escreveram expoentes como os Professores René Ariel Dotti, Juarez Cirino dos Santos, Heitor Costa Junior, João Mestieri, Lola Aniyar de Castro e Eugenio Raul Zaffaroni, entre outros.*

*Em 1980, o professor Heleno Cláudio Fragoso lançou o livro O Direito dos Presos, pela Editora Forense, em co-autoria com Yolanda Catão e Elizabeth Sussekind, na qual brada pelo limite do poder do Estado, demonstrando que os efeitos da sentença penal não podem passar da perda da liberdade, não afetando os demais direitos. Parte importante de relembrar é quando o professor Heleno faz despertar que na disciplina carcerária “há um abismo entre o regulado e a prática. As punições mais graves previstas no regulamento são a prisão dentro da prisão: o isolamento na própria cela, em cela de segurança ou em cela de isolamento especial. Esta última é a cela surda, que Augusto Thompson assim descreve: ‘Cela nua, cimento puro, sem móveis, trancado dia e noite, isolamento completo’. Este tipo de punição afeta gravemente o equilíbrio psíquico. O isolamento é apontado como uma das causas de alto índice de suicídios nas prisões; ele provoca, pela falta de interação social, atitudes autistas (em que o indivíduo se volta para si mesmo) e/ou atitudes agressivas, causando inaptidão social, afetiva e intelectual”. “O isolamento total só pode ser aplicado em casos especiais, por curto tempo. No começo dos anos 70, tribunais americanos condenaram a segregação de presos por mais de 15 dias como tratamento cruel e desumano (...).”*

*Heleno não viu chegar a Lei de Crimes Hediondos (Lei nº 8.072, de 25 de junho de 1990) e o RDD – Regime Disciplinar Diferenciado (Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003), que normatiza o isolamento com “duração máxima de trezentos e sessenta dias, sem prejuízo de repetição da sanção por nova falta grave de mesma espécie, até o limite de um sexto da pena aplicada”.*

*Se aqui estivesse, Heleno seria voz contra os absurdos que estamos vivendo, o Direito Penal sendo majorado a cada dia em pleno regime democrático, novas lutas por espaços investigativos em vez de “IPMs da Feijoada”, inúmeras ações pirotécnicas das polícias, com nomes cada vez mais criativos - “operação esta ou aquela” -, no eterno discurso de que não há condenação (como se esta fosse necessariamente o desdobramento de qualquer ação penal, independente da prova de culpa), de que “tudo acaba em pizza”. Antes a feijoada que a pizza, já que mais brasileira, nacionalista do que a representação de estilo american way of life, que pretendem imitar, do encarceramento da pobreza citada por Lóic Wacquant.*

*Mas Heleno está entre nós, seus ideais ainda animam novas gerações, suas revistas continuam sendo editadas, agora pelo professor Nilo Batista no ICC – Instituto Carioca de Criminologia, como Discursos Sediciosos. Sua família é motivo de orgulho, dedicada à advocacia: Fernando e José Carlos Seguiram seus passos. José Carlos foi à companhia de seu pai cedo, prematuramente, e a ele este título é estendido, assim como a Medalha Tiradentes a seus netos, Christiano e Rodrigo, que também se dedicam ao Direito Penal. A família cultiva sua cultura, atualiza seus livros e revive e vive sua vida.*

*Parabéns, Heleno Fragoso! Parabéns, José Carlos! Vocês são exemplo de vida. Parabéns, Fernando, Christiano e Rodrigo Fragoso! Vocês merecem!”*

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) – Agradeço a presença do Sr. Deputado Hugo Leal e anuncio a fala do Exmo. Sr. Secretário de Justiça, o Dr. Fernando Fernandy Fernandes.

O SR. FERNANDO FERNANDY FERNANDES – Sr. Presidente desta Casa, Deputado Jorge Picciani; autoridades aqui presentes; Srs. Advogados; Professores; Senhoras e Senhores.

(Lendo)

*“O Governo do Estado do Rio de Janeiro se sente honrado em poder participar desta homenagem ao professor, ao advogado, ao cidadão Heleno*

*Fragoso, que tanto contribuiu para o amadurecimento do estado democrático em nosso País.*

*Diante dos depoimentos que recordam sua história, sua produção acadêmica, suas idéias e sua vida, falar de Heleno é tarefa árdua. A certeza que temos, no entanto, é de que se estamos aqui, na assembléia livre do povo, no Auditório Barbosa Lima Sobrinho, de portas abertas, também pelas lutas de Heleno Fragoso.*

*Na frente desta casa há um herói do povo brasileiro: Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes. Receber a medalha com o nome deste herói é o reconhecimento de que este homem comunga nas mesmas idéias de luta pela liberdade. Quantos Tiradentes Heleno Fragoso defendeu da força?*

*Este Título de Cidadão Honorário do Rio de Janeiro, entregue pelo povo do Rio de Janeiro, é para ser fixado, não só em uma parede, mas na memória e também no coração; a liberdade que deve ser exercida com voz e sem medo.*

*A pena aplicada a Tiradentes alcançou cruelmente as gerações futuras e sua casa foi queimada e salgada para que ali nada nascesse. Que flores nasçam hoje pelo Estado do Rio de Janeiro, nos cantos mais inacessíveis, mais ariscos, por toda a cidade, em homenagem a Heleno Fragoso, em homenagem à sua vida e à democracia.*

*Que as gerações de Fragosos sigam o seu exemplo, como o inesquecível José Carlos fez, como Fernando Fragoso vem fazendo, e seus netos, além de seus filhos acadêmicos e todos aqueles que foram defendidos paternalmente por ele. Que vivam através da eternidade suas idéias, seus frutos. Que tudo contribua para o Brasil que queremos, que Heleno quis e que o Governo do Estado do Rio de Janeiro vem fazendo para o desenvolvimento e para a liberdade.*

*O povo do Rio de Janeiro dá a Heleno Fragoso seu reconhecimento público, seu abraço na Assembléia do povo. A Secretaria de Justiça e dos Direitos do Cidadão cumprimenta-o na pessoa de seu filho, Fernando Fragoso.”*

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) – Quero agradecer a presença do Sr. Deputado Luiz Paulo Corrêa da Rocha.

Neste momento, faremos a entrega das honrarias ao seu filho, Dr. Fernando Fragoso que, logo após, fará uso da palavra em seguida.

(PROCEDE-SE À ENTREGA DO DIPLOMA E DA MEDALHA AO SR. FERNANDO FRAGOSO)

(Palmas)

O SR. FERNANDO FRAGOSO – Exmo. Sr. Deputado Jorge Picciani, presidente desta Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; caríssimo amigo, Sr. Secretário de Estudos de Estado de Justiça, Dr. Fernando Fernandy Fernandes, um dos co-autores desta homenagem, um dos provocadores desta homenagem, dileto amigo de vários anos, cuja amizade me faz muito honrado; Exma. Sra. Procuradora de Justiça Militar, Dra. Hermínia Célia, representando o Ministério Público Militar, feroz e bom combatente, adversário de Heleno em tantos e tantos embates nas épocas dos procedimentos das auditorias militares; representando o grupo brasileiro da Associação Internacional de Direito Penal, o queridíssimo amigo Fernando Augusto Fernandes, que foi meu aluno no mestrado, e se revela um colega excepcional, um amigo inestimável, não só meu como da minha família, cuja atuação também para esta cerimônia agradeço em nome da família muito penhoradamente; Sr. Coronel Astério Pereira dos Santos, Secretário do Estado de Assuntos Penitenciários; outro querido amigo, promotor de Justiça, Dr. Marcelo Buhaten, representando o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marfan Martins Vieira; e outro antiqüíssimo, queridíssimo amigo, professor Heitor Costa Júnior, meu companheiro na Universidade Cândido Mendes e professor da Uerj, também, universidade à qual Heleno demorou muito a chegar.

Assim como ele foi rapidamente expulso da Universidade Federal do Rio de Janeiro porque era um homem de combate ao regime, também demorou muito a chegar à Uerj - não abriam concursos porque ele os ganharia; contratavam, como se fez na faculdade Federal do Rio de Janeiro, contratavam as pessoas pelas suas vinculações e seus compromissos com o poder. Durante muitos anos, não sei se hoje ainda, se voltou a abrir concurso para a titularidade ou para livre docência na Universidade Federal do Rio de Janeiro, porque se não abrir é um escândalo. Se não abrir é um escândalo! (Palmas) Que se abram os concursos, para que os valores possam ser trazidos para o seio da universidade.

Palavra da família que faço com muita alegria, embora lembrando aqui não só meu pai falecido como meu irmão, recentemente falecido, aos 49 anos de idade, diabético infantil que sofreu dessa terrível e amarga doença, contra a qual ainda não há recursos capazes de debelar a sua silenciosa mas permanente destruição.

Agradeço muito ao Sr. Deputado Jorge Picciani por sua iniciativa. A Casa do povo fluminense faz a nós e à memória de meu pai uma homenagem extremamente sensibilizadora. Ficamos muito comovidos - falo em nome de toda a família - com essa iniciativa tão tocante de concessão de ambos os títulos: o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Rio de Janeiro e a formidável Medalha Tiradentes.

Como bem disse Fernando Fernandy, havia uma identidade entre Tiradentes e os advogados que defenderam os perseguidos do regime, como foi Tiradentes.

Com muita saudade do velho Heleno, tenho com muita alegria em ver vocês todos aqui, meus queridos amigos de toda uma vida - Técio, João Carlos Éboli, Barandier, João Mestieri. Amigos de toda a nossa vida, porque acompanham nossa carreira e cujas carreiras também acompanhamos, soldados da mesma luta que somos.

Agradeço a presença de todos e desejo a todos muitas felicidades. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) – Finalizando esta cerimônia, nossos agradecimentos a todos pela presença. Agradecemos, também, aos nossos telespectadores e à prestimosa Banda de Música dos Fuzileiros Navais que, neste momento, passa a executar o Hino do Estado do Rio de Janeiro. Convido a todos que nos coloquemos de pé.

(É EXECUTADO O HINO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) – Está encerrada a Sessão.